



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 963

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº120/2021, decorrente da Inexigibilidade nº17/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP PARA O CONSORCIO DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº08.472.590/0001-67, com sede no endereço Rua Cerará 4726 centro em Ivaiporã - neste ato representada por **DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO**, portador do CPF nº 043.433.549-54, RG nº10.382.414-1 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto –reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 237,00(duzentos e trinta e sete reais), com finalidade de **NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS** com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 26 de abril de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
CNPJ: 08.472.590/0001-67

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Divânia F. Chambo
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 043.433.549-54



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 963

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022



PORTARIA Nº 19/2022

SÚMULA: "Revoga a Portaria 16/2022, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 16/2022 e seus efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2022.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, 26 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Dados: 2022.04.26 12:56:18 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 963

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 17/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP .

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **120/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Cerará 4726 centro em Ivaiporã, inscrita no CNPJ Nº **08.472.590/0001-67**, representada pelo Sra. **DIVÂNIA FERNANDES CHAMBO**, inscrita no CPF nº **043.433.549-54**, RG nº **10.382.414-1 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 17/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **120/2021**, através da seguinte redação:

I - “O presente termo aditivo tem por objeto –reequilíbrio financeiro no valor de R\$237,00 (duzentos e trinta e sete reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 26 de abril de 2022 (26/04/2022).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 963

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP
Divânia F. Chambo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 963

Ivaiporã, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 99/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GONT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 EM RADIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 834.600,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Ivaiporã, 26 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GUILHERME O. RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL